



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0174/2025

O Prefeito do Município de Amaraji, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município e especialmente conforme o Decreto Municipal nº 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, sob a presidência da primeira e secretaria do segundo, os integrantes do Conselho Municipal de Monitoramento e Avaliação de Gestão e Políticas Públicas, com mandato de 02 (dois) anos:

Conselheira Presidente, JULIANA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 111.104.604-22;

Conselheiro Secretário, MARCELO GOMES DA SILVA, CPF nº 193.121.644-49;

Conselheira ELIEDE JOSÉ DA SILVA, CPF nº 487.387.864-00;

Conselheiro RODRIGO BEZERRA PIRES, CPF nº 030.902.854-01; e

Conselheiro JOSÉ ELÍZIO DA SILVA, CPF nº 329.429.234-15.

Art. 2º Na forma do decreto supra, as funções são voluntárias, não remuneradas, e de relevante interesse público.

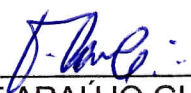
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO
EM 03/01/25

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOME: E. Alberto
MATRICULA: 46106

Amaraji – PE, em 03 de janeiro de 2025.



FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES
PREFEITO

✉ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☎ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60